



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA
E-mail: dpq@unifap.br

CHAMADA INTERNA 001 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO À SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA COMPOR A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023

PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS

Com o objetivo de atender a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023, o Departamento de Pesquisa (DPq) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) receberão propostas de subprojetos para compor o Projeto Institucional que será enviado à FINEP para a referida Chamada Pública.

Cada Instituição Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, com até 5 (cinco) subprojetos de recuperação e atualização equipamentos de porte intermediário ou superior.

1. OBJETIVO

- Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa de porte intermediário ou superior, em caráter multiusuário.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPESPG/DPq

Lançamento da Chamada Interna	12/01/2024
Data limite para apresentação das propostas	03/03/2024
Período de análise das propostas	04 a 17/03/2024
Divulgação dos subprojetos pré-selecionados	18/03/2024
Interposição de Recurso	19 a 20/03/2024
Divulgação do resultado dos subprojetos selecionados após análises dos recursos	27/03/2024

Tanto o envio dos subprojetos quanto os pedidos de reconsideração, deverão ser obrigatoriamente no formato PDF e no formato .DOC (quando possível) para o e-mail: dpq@unifap.br

O e-mail deverá ter como título “CHAMADA INTERNA 001 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO À SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA COMPOR A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023– Sigla do subprojeto”.

Tanto a entrega das propostas, quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna.

3. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

- Os subprojetos deverão ser apresentados com todas as características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023. Apenas as propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos, estes serão desclassificados.
- Cada Subprojeto deve corresponder a um Laboratório de Pesquisa.
- Cada Laboratório e seus equipamentos a serem recuperados / atualizados deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mcti.gov.br>).
- O valor mínimo de cada equipamento elegível deverá ser acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Cada proposta institucional deverá ter um valor mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Caso os subprojetos apresentados não atinjam este limite mínimo, o DPq e a PROPESPG irão comunicar aos coordenadores dos mesmos.
- O valor total solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- As propostas e subprojetos que não observarem estes limites serão eliminados da Seleção Pública.
- O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses.

4. DESPESAS APOIÁVEIS

4.1. Despesas Correntes:

- Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos de porte intermediário ou superior;

4.1.1. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica):

- i. Despesas com contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
- ii. Aquisição de software associado aos equipamentos de porte intermediário ou superior;
- iii. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados na proposta;
- iv. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

v. Despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos de pesquisa.

4.2. Despesas de Capital

- i. Sistemas e softwares embarcados;
- ii. Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos ativos tecnológicos da infraestrutura de pesquisa.

5- O DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO

- As propostas deverão ser preenchidas de acordo com o **Anexo 1** desta Chamada Interna
- A ausência ou inadequação de quaisquer informações obrigatórias, acarretará na eliminação da proposta.

5.1. Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:

- i. Relação dos itens que serão objeto de reparo e/ou atualizado informando, para cada um deles, o link de acesso direto a PNIPE.

5.2. Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento, que deverão ser anexados de acordo com os itens solicitados na proposta

- i. Para serviços de reparo e atualização de equipamentos: proposta técnica e orçamentária;
 - ii. Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (Peças de reposição) e software nacionais: apresentação de orçamento;
 - iii. Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo e software importados: apresentação de proforma.
 - iv. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido (Planta Baixa, Orçamento Sintético, Cronograma de Execução e Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica). verificar todos os itens obrigatórios no anexo II da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Proinfra_Recuperacao_Anexo2.pdf)
- 5.3. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação do item de orçamento solicitado.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS NESTA CHAMADA INTERNA

- i. O julgamento das propostas internas será feito pela PROPESPG e DPq, com auxílio de membros do Comitê de pesquisa, de acordo com o cronograma desta Chamada e com os critérios estabelecidos

nesta Chamada Interna e na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023.

ii. sendo recebidos mais de 05(cinco) propostas de subprojetos que atendam todos os requisitos desta Chamada Interna, o DPq e a PROPESPG encaminharão as propostas para avaliação de consultores Ad-hoc, sendo selecionadas as que forem avaliadas com maiores pontuações de acordo com as seguintes prioridades:

- o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora, relevância do equipamento, relevância da linha de pesquisa, utilização multiusuária do equipamento, características da manutenção e orçamento.
- Os subprojetos que integrarem mais pesquisadores, áreas de pesquisa e utilização pelos cursos de pós-graduação.

iii. Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna serão avaliados pela PROPESPG, DPq e membros do Comitê de pesquisa.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

i. Recomenda-se que os grupos proponentes leiam atentamente o manual de preenchimento do FAP para elaboração da proposta disponível em www.finep.gov.br.

ii. Para informações das despesas apoiáveis bem como os Documentos Necessários para encaminhamento do subprojeto consultar CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/7210>)

iii. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

iv. A ausência de documentos no caso de subprojeto que inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, eliminará a proposta apresentada.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.

PROF^a. DR^a. ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA
DIRETORA DO DEP. DE PESQUISA
PORT. N° 1986/2018

PROF. DR. CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA N°2144 /2023

ANEXO 1

Detalhamento do Subprojeto

- **Título:**

- **Sigla:**

- **Coordenador:**

- **Valor solicitado:**

- **Prazo de execução:**

- **Laboratório onde o equipamento está instalado:**

a- Descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência

b- O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral

c- A produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos

d - A capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas;

e- O número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos

f- A prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas

g- As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas

h- Plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.)

i- Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação / atualização dos equipamentos.

j- A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados

l. Equipe Executora (preencher para cada um dos pesquisadores participantes)

Pesquisador:

Função no projeto:

Titulação:

CPF:

Instituição/ País/Ano da titulação;

Área de atuação:

Instituição:

Horas/ Semana:

No de meses:

Metas físicas:

m- Equipe Científica: (preencher para cada um dos participantes)

Participante:

Titulação:

Área de atuação;

Instituição/País/Ano

Classificação CNPq:

n- Cronograma Físico

Meta	Atividade	Indicador Físico	Mês início	Mês fim

o- Relação dos itens solicitados:

Descrever o Equipamento e Material Permanente Importado

Valor:

Descrever o Equipamento e Material Permanente Nacional

Descrever, caso a proposta inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos

Anexar cópia de todos os documentos necessários para avaliação dos itens solicitados